



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 17/2021

1 Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos,
2 via “webconferência RNP”, foi realizada a **Quinta Reunião Extraordinária** do Conselho de
3 *Campus* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*. A reunião foi
4 convocada e presidida pelo presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto e secretariado
5 pelo servidor Luciano Batista da Conceição. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
6 **Presidente:** Jeferson Luz Fachinetto. **Membros do Segmento Docente:** André Augusto Andreis,
7 titular; Lionara Fusari, titular; **Membros do Segmento Técnico-administrativo:** Bruno Bueno,
8 titular; Cleidemar Goulart da Rosa, titular. **Conselheiro ausente:** Rai Musacchio Coradini
9 (Membro do Segmento Discente). **Demais pessoas que estavam presentes na reunião:**
10 Jefferson Haag (Docente), Rachel Oliveira Nasser (Presidente da Comissão Permanente de
11 Pessoal Docente – CPPD). **A reunião foi convocada com a seguinte pauta:** Homologação da
12 lista classificatória do Edital nº24/2021 do afastamento com substituição de docentes para
13 capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado,
14 conforme ordem de serviço nº 89, de 13 de outubro de 2021. O presidente faz a abertura da
15 reunião lendo a pauta e mencionando os documentos necessários para a apreciação da pauta,
16 que foram enviados ou compartilhados via drive. O conselheiro André fala que analisou os
17 documentos dos candidatos inscritos no processo de afastamento docente, com o objetivo de
18 verificar os critérios de pontuação. O conselheiro destaca que no momento da submissão o
19 candidato tem uma expectativa de pontuação. O conselheiro afirma, ainda, que ficou com
20 diversas dúvidas com relação às pontuações, de como elas foram feitas. Que o maior foco de
21 sua análise foi a pontuação pretendida e a pontuação atribuída pela CPPD. A conselheira
22 Lionara comenta que foi realizada uma reunião com o professor André com o objetivo de
23 entender os critérios da pontuação, mas que ao analisar alguns casos, houve mais dúvidas do
24 que clareza sobre os critérios utilizados para se chegar às pontuações. A conselheira aponta
25 que não tem nenhum membro da CPPD na reunião, que seria de grande importância um
26 representante da comissão estar presente para esclarecer alguns questionamentos. Ao
27 mencionar os processos em geral, a conselheira aponta o item 5 – Atuação no ensino no IFRS,
28 que tem um formulário de pontuação pretendida pelo candidato, mas não tem o formulário da
29 pontuação atribuída pela CPPD; que em outro formulário existe, em paralelo, a pontuação
30 pretendida e a pontuação atribuída pela CPPD. A conselheira afirma que essa diferença de
31 formulário podem gerar algumas dúvidas. Que em alguns casos, os candidatos receberam uma
32 pontuação menor do que a pretendida. Durante a fala da conselheira Lionara, a professora
33 Rachel, presidente da CPPD, entra na sala. O presidente informa a professora Rachel que o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

34 conselheiro André e a conselheira Lionara apresentaram algumas dúvidas a respeito dos
35 critérios utilizados para atribuir as pontuações aos candidatos inscritos no processo de
36 afastamento docente para capacitação. O presidente solicita aos conselheiros que apresentem
37 suas manifestações de forma mais resumidas à professora Rachel. O presidente convida a
38 professora Rachel para que possa informar sobre os critérios utilizados para atribuir as
39 pontuações aos candidatos no mencionado processo. A professora Rachel fala que o processo
40 é muito complicado. Comenta que houve uma oportunidade de reformular o edital, mas
41 algumas coisas não puderam ser modificadas por causa da instrução normativa nº 02/2018,
42 que regulamenta o edital. Sobre os critérios de pontuação, a professora Rachel informa que foi
43 utilizada uma planilha para se chegar a pontuação da carga horária docente, baseado no
44 atestado de regência. Que no primeiro formulário não aparece a carga horária referente à
45 regência, mas que no segundo formulário, após recursos, aparece a referida carga horária
46 conforme totalizada no resultado preliminar. O presidente agradece à professora Rachel pelas
47 explicações. O conselheiro André pergunta à professora Rachel o por quê alguns candidatos
48 receberam uma pontuação menor do que a pretendida? A professora Rachel responde que a
49 comissão teve que estabelecer uma data de corte, que foi estabelecida a data de 31 de agosto.
50 Cada um apresentou os documentos a partir de um momento e como o edital considera os
51 pontos por mês, a comissão só considerou os meses completos. Que talvez alguns candidatos,
52 no momento de preencher o formulário, possam ter considerados dias a mais para fechar o
53 mês. Sobre o item 4 – Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão
54 no IFRS, o conselheiro André fala que percebeu que houve uma pontuação muito inferior do
55 que a pretendida. A conselheira Lionara complementa que observou vários processos, e
56 pergunta o por quê em alguns processos está descrito que o candidato foi coordenador de
57 projeto, mas que na pontuação consta que esse docente foi apenas colaborador? Que para
58 estes casos tiveram seus recursos indeferidos, e pergunta qual o critério utilizado? A
59 professora Rachel comenta que a dúvida apresentada pelos conselheiros parece ser a mesma
60 dúvida dos candidatos que interpuseram os recursos. O edital é bem claro quando diz que a
61 coordenação deve ser projetos ou programas, que alguns documentos foram considerados
62 como uma ação. Que os projetos e programas exigem muito mais trabalho do que coordenar
63 uma ação que dura duas horas. A conselheira Lionara reitera seu questionamento, pois, no
64 documento está registrado que o docente foi o coordenador. E não acha justo a CPPD
65 desconsiderar um documento. A professora Rachel responde que em nenhum momento foi
66 desconsiderado um documento que comprove uma coordenação. Que conforme estabelecido
67 pelo edital, o docente teria que ser coordenador de um programa ou projeto; que ser
68 coordenador de uma visita técnica, por exemplo, não gera uma pontuação equivalente de um
69 coordenador de projetos ou programas. A professora Rachel informa que não foi convocada
70 para essa reunião como presidente da CPPD, mas conhece o fluxo e por isso se coloca à



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

71 disposição para responder aos questionamentos dos conselheiros. Mas se houver um
72 questionamento mais profundo, que o conselho pode encaminhar à CPPD. O conselheiro
73 Cleidemar fala que não se sente confortável com esse momento de interrogatório que está
74 sendo direcionado à CPPD. No entender do conselheiro se os métodos utilizados não foram os
75 mais corretos, que o conselho devolva para que seja refeito. O presidente fala que o processo
76 de afastamento docente é regrado pela instrução normativa 02/2018 e que dentre os
77 regimentos está de que o processo é homologado pelo ConCamp em reunião extraordinária,
78 com pauta única. É isso que o conselho está fazendo. A professora Rachel informa que
79 independente da decisão do conselho o resultado está previsto para ser publicado no dia 19 de
80 outubro. O presidente fala que nesse caso, como o edital é interno, então ele pode ser
81 retificado. Mas que deve ser observado o prazo de 60 dias, conforme previsto na instrução
82 normativa. A conselheira Lionara afirma que o conselho não está colocando em dúvida o
83 trabalho dos membros da CPPD. Que as dúvidas levantadas estão restritas a vagacidade do
84 edital. O presidente pergunta aos conselheiros se há necessidade de solicitar à CPPD
85 esclarecimento das dúvidas. Caso isso ocorra, será necessário realizar mais uma reunião
86 extraordinária para finalizar a homologação do resultado. Pergunta também à professora
87 Rachel se é possível que a CPPD responda os questionamentos nos próximos dias? A
88 professora Rachel responde que será muito difícil para reunir os membros da CPPD, pois as
89 reuniões já são realizadas num dia fixo no mês. Que caso haja a necessidade de responder aos
90 questionamentos via ofício, terá que consultar a disponibilidade dos outros membros da
91 comissão. A conselheira Lionara afirma que está satisfeita com os esclarecimentos, e que de
92 sua parte não será necessário enviar os questionamentos, via ofício, para a CPPD. O
93 conselheiro André agradece a disponibilidade da professora Rachel em responder todas as
94 perguntas, e que de sua parte não será necessário enviar os questionamentos à CPPD. O
95 presidente destaca que após a homologação do resultado final pelo conselho, que a instrução
96 normativa prever que o candidato pode interpor recurso ao Conselho Superior. Em seguida o
97 presidente pergunta aos conselheiros se a pauta pode ir à votação? Os conselheiros se
98 manifestam pelo encaminhamento da pauta para votação. A conselheira Lionara vota pela
99 aprovação, mas com ressalvas pela vaguidade que o edital apresenta. O conselheiro André
100 vota pela aprovação, mas com as ressalvas pela falta de clareza do edital e da instrução
101 normativa. O conselheiro Cleidemar vota pela aprovação, mas referendando as ressalvas dos
102 conselheiros docentes; o conselheiro Bruno vota pela aprovação da pauta. O presidente
103 agradece pela disponibilidade da professora Rachel. E, Agradecendo a presença de todos os
104 conselheiros, o presidente do conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, encerra a reunião às onze
105 horas e treze minutos. E, para constar, eu, Luciano Batista da Conceição, secretário do
106 Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e
107 pelos presentes. O registro de áudio desta reunião está arquivado no Gabinete da Direção-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

108 Geral para consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	
Luciano Batista da Conceição – Secretário	
Lionara Fusari – Docente	
André Augusto Andreis – Docente	
Cleidemar Goulart da Rosa – TAE	
Bruno Bueno – TAE	